



**Câmara Municipal de Jundiaí**  
São Paulo

LEI Nº. 8.143, de 11/03/2014

Processo: 68.816

**PROJETO DE LEI Nº. 11.459**

Autoria: **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**

Ementa: Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA EM LOUVOR A SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** (semana de 13 de junho).

Arquive-se

*Allan Fedi*  
Diretoria Legislativa  
19/03/2014



**PROJETO DE LEI Nº 11.459**

<b>Diretoria Legislativa</b>  À Consultoria Jurídica.   Diretora 09/01/2014	<b>Prazos:</b>	<b>Comissão</b>	<b>Relator</b>
	projetos	20 dias	7 dias
	vetos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
aprazados	7 dias	3 dias	
Parecer CJ nº: 398		<b>QUORUM: MS</b>	

Comissões	Para Relatar:	Voto do Relator:
À CJR. 402  Diretora Legislativa 04/02/2014	<input checked="" type="checkbox"/> avoco <input checked="" type="checkbox"/> <u>Doga</u>  Presidente 04/02/14	<input checked="" type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário <input type="checkbox"/> CFO <input type="checkbox"/> CDCIS <input type="checkbox"/> CECLAT <input type="checkbox"/> CIMU <input type="checkbox"/> COSAP <input type="checkbox"/> COPOMA <input type="checkbox"/> Outras: _____  Relator 04/02/14
À _____.  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /
À _____.  Diretora Legislativa / /	<input type="checkbox"/> avoco <input type="checkbox"/> _____  Presidente / /	<input type="checkbox"/> favorável <input type="checkbox"/> contrário  Relator / /

--	--	--



PUBLICAÇÃO  
07/02/14

Assinatura

Câmara Municipal de Jundiá  
Estado de São Paulo

fls. 03

P/323

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTÓCOLO) 09/JAN/2014 08:36 000068816

Apresentado.  
Encaminhe-se às comissões indicadas:

Presidente  
04/02/2014

APROVADO

Presidente  
18/02/2014

PROJETO DE LEI Nº. 11.459

(Rogério Ricardo da Silva)

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA EM LOUVOR A SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** (semana de 13 de junho).

Art. 1º. Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **FESTA EM LOUVOR A SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, promovida anualmente pela Paróquia de Santo Antônio de Pádua, do Bairro Ivoturucaia, na semana do dia 13 de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 09/01/2014

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



(PL nº. 11.459 - fls. 2)

**Justificativa**

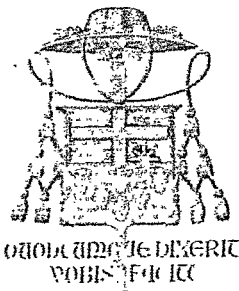
A recém-criada Paróquia de Santo Antônio de Pádua, de Ioturucaia, comemorou no dia 13 de junho do presente ano a tradicional “Festa em Louvor a Santo Antonio de Pádua – Ioturucaia”, seu padroeiro, em sua 86ª edição.

Esta festa vem sendo realizada ininterruptamente durante os últimos 86 anos e em sua programação está incluída uma comemoração religiosa que se inicia no dia 10 de junho de cada ano com um Tríduo Religioso preparatório e que culmina no dia 13 de junho, dia de Santo Antonio de Pádua, com a Procissão Luminosa pelo bairro e Missa Festiva com bênção de pães. Está incluído também na programação um evento social comemorativo ao Padroeiro, com quermesse, atrações culinárias e culturais que podem se estender por dois fins de semana e cujo objetivo é arrecadar fundos para manutenção e construção de obras da igreja no bairro e para suprir as necessidades das ações litúrgicas, legais, administrativas e de assistência social da paróquia.

Tendo em vista que, como citado acima, a capela foi erigida Paróquia Santo Antônio de Pádua no último dia 16 de agosto de 2013, em cerimônia realizada pelo Bispo Diocesano de Jundiaí, sendo motivo de muito orgulho para a comunidade local, tem como escopo este projeto de lei instituir e incluir no calendário oficial de eventos de Jundiaí a celebração da Festa em Louvor a Santo Antonio de Pádua.

Conto com o apoio dos nobres Pares.

  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



**Dom Vicente Costa**  
Bispo Diocesano de Jundiaí

**DECRETO DE CRIAÇÃO DA PARÓQUIA  
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA  
MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

***AOS QUE ESTE NOSSO DECRETO VIREM,  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR***

*Como o Bispo nem sempre e em todos os lugares da Diocese que lhe foi confiada, pode estar pessoalmente presente à frente do rebanho dos fiéis, deve prover as Comunidades do seu Pastor. Entre elas sobressaem as Paróquias.*

*Assim, temos por bem criar a Paróquia Santo Antônio de Pádua, com sede à Avenida José Mezgalira, 5247, Ivoturucaia, Município de Jundiaí – SP.*

*A nova Paróquia confina com a Paróquia São Francisco de Assis, no Município de Várzea Paulista; com a Paróquia Nossa Senhora do Rosário, no Município de Campo Limpo Paulista; com a Paróquia Senhor Bom Jesus e com a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São José, da qual é desmembrada, no Município de Jundiaí.*

*Os limites da nova Paróquia têm início na Rua das Uvas, no limite do Município de Jundiaí com o Município de Campo Limpo Paulista. À esquerda, seguem por esta rua e, percorrem a linha limítrofe do Município de Jundiaí com o Município de Campo Limpo Paulista até encontrar a Estrada Cassatela. Seguem, à esquerda, por esta estrada até o encontro com a Rua das Amoreiras, donde se traça uma linha reta imaginária até a Avenida Antônio Maziero. Seguem nesta avenida, à esquerda, até seu término, na Avenida Dr. Walter Gossner. À esquerda, seguem nesta avenida até encontrar, à esquerda, a Rua Vera Cruz. Seguem por esta rua até encontrar, à direita, a Rua José J dos Santos. Seguem até o término desta rua, donde se traça uma nova linha imaginária que contorna os limites do Município de Jundiaí com os Municípios de Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista, até encontrar a Rua das Uvas, ponto inicial desta descrição.*

*A festa de seu Padroeiro será celebrada anualmente, no dia 13 de junho.*

*Confiamos o cuidado pastoral e a jurisdição necessária ao Presbítero nomeado em Provisão à parte.*

*Tenha a Paróquia sempre em dia os Livros de Registro de Batizados, Primeiras Eucaristias,*

Confirmações e Casamentos, de Tombo e o livro-caixa, atenta ao registro em carteira de trabalho e recolhimento mensal dos encargos sociais dos seus funcionários. Haja especial atenção, também, para a boa administração dos bens da Paróquia e respectivas Comunidades.

Recomendamos que se faça um inventário dos bens móveis e imóveis da Paróquia, que deverá ser lançado no Livro de Tombo, bem como se regularizem quando necessário, os títulos de propriedade dos imóveis doados ou que, no futuro, forem adquiridos, destinados às diversas Comunidades e Obras paroquiais. De tudo mais, especialmente das escrituras registradas em Cartório sempre seja enviado o original para o Arquivo da Mitra Diocesana, ficando no arquivo da Paróquia quantas cópias forem necessárias.

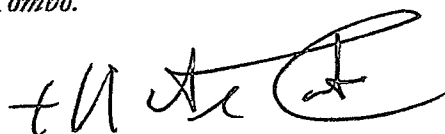
Na organização dos Conselhos Paroquiais da Ação Evangelizadora e de Economia e Administração, das atividades pastorais e catequéticas, o Pároco e seus Agentes de Pastoral darão especial atenção à evangelização das crianças, adolescentes, jovens, noivos, anciãos, providenciando, quanto antes, a constituição dos Ministérios da Palavra, Liturgia e Caridade.

Mandamos que tanto para as despesas da condigna manutenção do Presbítero, como dos vários Serviços da Paróquia, os fiéis contribuam, religiosamente, com o dízimo e as ofertas que as Normas e Diretrizes Diocesanas determinam.

Especial atenção seja dada às Coletas determinadas pela Sé Apostólica de Roma, a Conferência Nacional dos Bispos do Brasil e a Diocese, valorizando entre elas a Coleta para os Seminários, delas prestando contas à Cúria Diocesana todos os meses.

Este nosso Decreto seja lido na solene instalação da Paróquia, que acontecerá durante uma Concelebração Eucarística.

De tudo seja lavrada uma Ata, "ad perpetuam rei memoriam", para em todo tempo constar, sendo posteriormente registrada no Livro de Tombo.

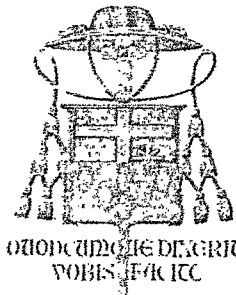


Dom Vicente Costa  
- Bispo Diocesano de Jundiaí -

Dado e passado em nossa Cúria Diocesana no dia 16 de agosto de 2013.



Pe. Milton Rogério Vicente  
- Chanceler do Bispado -




**Dom Vicente Costa**  
Bispo Diocesano de Jundiaí

**AOS QUE ESTA NOSSA PROVISÃO VIREM  
SAUDAÇÃO, PAZ E BÊNÇÃO NO SENHOR**

*Pela presente Provisão nomeio o Reverendíssimo Padre Júlio de Freitas Alves, do Clero Diocesano, Pároco da Paróquia Santo Antônio de Pádua, Bairro Ivoturucaia, Cidade de Jundiaí, com os deveres, direitos e faculdades inerentes ao seu ministério, de acordo com a legislação da Igreja, conforme os Cânones 515 e seguintes do Código de Direito Canônico e as Normas e Diretrizes desta Diocese, por 6 anos, enquanto o interesse maior da Igreja não recomendar o contrário.*

*Como Presbítero, dedicado ao serviço do Evangelho e do Povo de Deus, deverá empenhar-se, com zelo e solicitude, ao ministério que lhe é confiado, agindo sempre em plena comunhão com o Sucessor de Pedro e o Bispo Diocesano.*

*Que as bênçãos do Altíssimo, por intercessão de Maria, a Senhora do Desterro, acompanhem e fecundem os seus trabalhos pastorais em favor da edificação do Reino de Deus.*

  
Dom Vicente Costa  
- Bispo Diocesano de Jundiaí -

*Dada e passada em nossa Cúria Diocesana no dia 16 de agosto de 2013.*



  
Pe. Milton Rogério Vicente  
Chanceler do Bispado -

## JURAMENTO DE FIDELIDADE

Eu, Pe. Júlio de Freitas Alves, ao assumir a função de Pároco da Paróquia Santo Antônio de Pádua, em Jundiáí, prometo conservar sempre a comunhão com a Igreja Católica, quer em palavras por mim proferidas, quer em meu procedimento.

Com grande diligência e fidelidade desempenharei os ofícios, pelos quais estou ligado em função da Igreja, tanto universal, como particular, na qual, conforme as normas do direito, sou chamado a exercer meu ofício.

Ao desempenhar meu ofício, que em nome da Igreja me foi conferido, guardarei integralmente o depósito da fé, que com fidelidade transmitirei e explicarei; quaisquer doutrinas, portanto, contrárias a este depósito, serão por mim evitadas.

Hei de seguir e promover a disciplina comum de toda a Igreja, e acatar a observância de todas as leis eclesíásticas, sobretudo aquelas que estão contidas no Código de Direito Canônico.

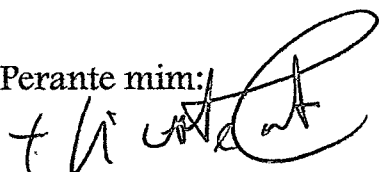
Com obediência cristã seguirei o que declaram os sagrados Pastores, como autênticos doutores e mestres da fé ou o que estabelecem como orientadores da Igreja, e prestarei fielmente auxílio ao Bispo Diocesano, a fim de que a ação apostólica, a ser exercida em nome e por mandato da Igreja, se realize em comunhão com a mesma Igreja.

Assim Deus me ajude e estes Santos Evangelhos, que toco com minhas mãos.

Jundiáí, 16 agosto de 2013.

Pe. Júlio de Freitas Alves

Perante mim:



Dom Vicente Costa  
-Bispo Diocesano-

Testemunhas:

João R. da Silva  
João Rodrigues da Silva

Josefa Tavares Ramos  
Josefa Tavares Ramos

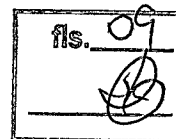
Maria Rute Bianchini de Souza  
Maria Rute Bianchini de Souza

Sérgio Apatecido Concêncio  
Sérgio Apatecido Concêncio





## PROFISSÃO DE FÉ



Eu, Pe. Júlio de Freitas Alves, creio firmemente e professo todas e cada uma das verdades que estão contidas no Símbolo da Fé, a saber:

Creio em um só Deus, Pai todo-poderoso, criador do céu e da terra, de todas as coisas visíveis e invisíveis. Creio em um só Senhor, Jesus Cristo, Filho Unigênito de Deus, nascido do Pai antes de todos os séculos: Deus de Deus, luz da luz, Deus verdadeiro de Deus verdadeiro, gerado, não criado, consubstancial ao Pai. Por ele todas as coisas foram feitas. E por nós, homens, e para nossa salvação desceu dos céus e se encarnou pelo Espírito Santo no seio da Virgem Maria e se fez homem. Também por nós foi crucificado sob Pôncio Pilatos; padeceu e foi sepultado. Ressuscitou ao terceiro dia, conforme as Escrituras, e subiu aos céus, onde está sentado à direita do Pai. E de novo há de vir, em sua glória, para julgar os vivos e os mortos; e o seu reino não terá fim. Creio no Espírito Santo, Senhor que dá a vida, e procede do Pai e do Filho; e com o Pai e o Filho é adorado e glorificado: ele que falou pelos profetas. Creio na Igreja, una, santa, católica e apostólica. Professo um só batismo para a remissão dos pecados. E espero a ressurreição dos mortos e a vida no mundo que há de vir. Amém.

Com firme fé também creio tudo o que na Palavra de Deus escrita ou transmitida se contém e que é proposto como divinamente revelado e de fé pela Igreja, quer em solene definição, quer pelo magistério ordinário e universal.

Firmemente também acolho e guardo todas e cada uma das afirmações que são propostas definitivamente pela mesma Igreja, a respeito da doutrina sobre a fé e os costumes.

Enfim presto minha adesão com religioso acatamento de vontade e inteligência às doutrinas enunciadas, quer pelo Romano Pontífice, quer pelo Colégio dos Bispos, ao exercer o Magistério autêntico, ainda que não sejam proclamadas por ato definitivo.

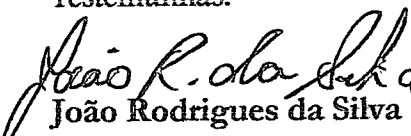
Jundiaí, 16 de agosto de 2013.

  
Pe. Júlio de Freitas Alves

Perante mim:

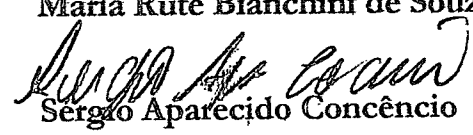
  
Dom Vicente Costa  
-Bispo Diocesano-

Testemunhas:

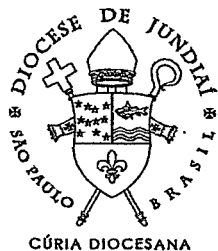
  
João Rodrigues da Silva

  
Josefa Tavares Ramos

  
Maria Rute Bianchini de Souza

  
Sérgio Aparecido Concêncio





### ATA DE CRIAÇÃO DE PARÓQUIA E POSSE DO PRIMEIRO PÁROCO

No dia 16 de agosto de 2013, às 19 horas e 30 minutos, na Igreja Matriz da nova Paróquia Santo Antônio de Pádua, Bairro de Ivoturucaia, Cidade de Jundiá, o Excelentíssimo e Reverendíssimo Bispo Diocesano, Dom Vicente Costa, erigiu a Paróquia Santo Antônio de Pádua e presidiu o ato de tomada de posse do Reverendíssimo Padre Júlio de Freitas Alves, do Clero Diocesano, na função de Primeiro Pároco da Paróquia Santo Antônio de Pádua.

O ato se deu na presença de fiéis leigos e clérigos durante Concelebração Eucarística, na sexta-feira da 19ª semana do Tempo Comum, Ano da Fé.

Desta Ata, do Decreto de Criação da Paróquia e da Provisão de Pároco serão tiradas cópias para o Arquivo da Cúria Diocesana, devendo esses documentos ser transcritos no Livro de Tombo "ad perpetuam rei memoriam".

*[Handwritten signature of Dom Vicente Costa]*  
Dom Vicente Costa  
- Bispo Diocesano -

*[Handwritten signature of Padre Júlio de Freitas Alves]*  
Padre Júlio de Freitas Alves  
- Pároco -

*[Handwritten signature of João Rodrigues da Silva]*  
João Rodrigues da Silva  
- Tesoureiro -



*[Handwritten signature of Josefa Tavares Ramos]*  
Josefa Tavares Ramos  
- Catequista -

*[Handwritten signature of Maria Rute Bianchini de Souza]*  
Maria Rute Bianchini de Souza  
- Coordenadora das Ministrias Extraordinárias da Sagrada Comunhão -

*[Handwritten signature of Sérgio Aparecido Concêncio]*  
Sérgio Aparecido Concêncio  
- Responsável pelo Patrimônio - Cam. Sacralbrini -

- Pe. Adilson Rodrigues
- Pe. André Luiz Anunciado
- Pe. Emídio Cipriotti, Cs.
- Pe. João de Deus
- Pe. Carlos José Rilly
- Pe. Manoel Felipe - Pe. Silas Andrei
- Pe. Michel de Santa

- Pe. João Alves
- Car. Augusto Bira
- Car. Renato S. Garcia
- Arcebispo Costa dos Santos
- Eduardo Augusto Belão
- Sen. João Fernando Silva
- Sp. Raphael de Anjo Santos
- Seminarista Rodolfo de Castro Cavallero
- Pe. Fernando Santos
- Pe. Paulo
- Pe. [Handwritten signature]

Nathan Henrique Silva

## DECLARAÇÃO

Mitra Diocesana de Jundiaí – Paróquia Santo Antonio de Pádua, estabelecida em Jundiaí, à Av. José Mezzalira número 5247, CEP 13218-740 no Bairro de Ioturucaia; através de seu pároco, regularmente nomeado, Padre Júlio de Freitas Alves, vem por meio desta manifestar a concordância com a instituição oficial da data comemorativa de seu padroeiro, Santo Antonio de Pádua, anualmente no dia 13 de Junho. Manifesta também a concordância da inclusão do evento comemorativo “Festa em Louvor a Santo Antonio de Pádua – Ioturucaia” no Calendário Municipal de Eventos de Jundiaí – SP.

Jundiaí, 01 de dezembro de 2013

  
Padre Júlio de Freitas Alves

Pároco



OBJETIVOS DO EVENTO "FESTA EM LOUVOR A SANTO ANTONIO DE PÁDUA  
IVOTURUCAIA"

Declaro que o objetivo do evento " Festa em Louvor a Santo Antonio de Pádua – Ivoturucaia", realizada pela Paróquia, em período próximo à data comemorativa do dia de seu padroeiro, Santo Antonio de Pádua, anualmente na data de 13 de junho, é o de de render homenagem de louvor a Santo Antônio, pelo exemplo de vida que teve e de reunir as pessoas do bairro em atividades sociais.

Este evento, teve suas origens com a religiosidade dos habitantes do bairro, no início da sua ocupação por agricultores que, em função do isolamento a que estavam submetidos, reuniam-se socialmente nos fins de semana após o culto religioso. Nestes encontros era comum haver a comercialização de objetos e roupas feitos artesanalmente bem como de frutos da terra, resultantes das atividades agropastoris desenvolvidas pelos habitantes locais.

Com a construção da capela, que passou a ser dedicada a Santo Antonio de Pádua, ao longo dos anos tornou-se tradição a realização dessas reuniões sociais no mesmo período das comemorações religiosas em louvor ao padroeiro.

Desta forma as comemorações em 2013 alcançaram o seu octagésimo sexto ano de realização, tornando-se uma tradição no Bairro de Ivoturucaia.

Dezembro de 2013

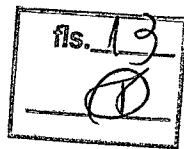
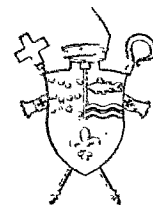


*Pe. Júlio de Freitas Alves*  
Pe. Júlio de Freitas Alves

Pároco



**Paróquia Santo Antônio de Pádua**  
*Diocese de Jundiá*



**RELATÓRIO DO PERÍODO DE COMEMORAÇÕES DA DATA DO PADROEIRO DA  
COMUNIDADE, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E DO EVENTO “FESTA EM LOUVOR  
A SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA – IVOTURUCAIA”**

**ANO DE 2012 – 85ª FESTA**

**ANO DE 2013 – 86ª FESTA**

**85ª FESTA EM LOUVOR A SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - IVOTURUCAIA**

**MAIO – 2012**

-Reuniões dos coordenadores do Evento em conjunto com a Comunidade para organizar a 85ª Festa em Louvor a Santo Antônio de Pádua – Ivoturucaia, cujas comemorações se darão no período de 10 de junho até 24 de junho de 2012.

Foram tratadas nas reuniões as atividades e responsabilidades a serem desenvolvidas e assumidas para o sucesso do evento que contará com programação religiosa e festiva.

A programação religiosa será desenvolvida nos moldes das comemorações anteriores, com início no dia 10 de junho com o Tríduo em preparação à data, culminando então, no dia 13 de Junho - dia de Santo Antônio, com a tradicional Procissão Luminosa pelo bairro, a Missa Festiva e a bênção de pães.

A programação festiva ocorrerá em dois fins de semana, nos dias 16 /17 e 23/24 de junho,

**JUNHO – 2012**

-DIA 10 – Primeiro dia do Tríduo preparatório ao Dia de Santo Antônio com início às 19:30 horas.

-DIA 11 - Segundo dia do Tríduo preparatório ao Dia de Santo Antônio com início às 19:30 horas.

-DIA 12 – Terceiro dia do Tríduo preparatório ao Dia de Santo Antônio com início às 19:30 horas.

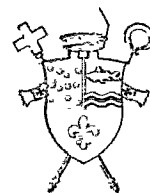
-DIA 13 – Procissão Luminosa, às 19:30 horas, em homenagem a Santo Antônio pelo bairro saindo da Capela Beato João Batista Scalabrini e seguida de Missa Festiva em comemoração ao Dia de Santo Antônio, padroeiro da Capela em Ivoturucaia- Durante a Missa foi dada a bênção de pães.

-DIAS 16 E 17 – Tradicional quermesse em homenagem ao padroeiro, nas dependências da igreja, com barracas de comidas, doces e artesanato feitos por grupos de voluntários da comunidade. A renda do evento é destinada às obras sociais da Comunidade, aos compromissos da capela e compra de alimento pela Conferência Vicentina Santo Antonio, para distribuição aos seus assistidos.

-DIAS 23 E 24 – Tradicional quermesse nos moldes do descrito para o fim de semana anterior.



Paróquia Santo Antônio de Pádua  
Diocese de Jundiá



86ª FESTA EM LOUVOR A SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - IVOTURUCAIA

MAIO – 2013

-Reuniões para determinar a organização da Festa do Padroeiro Santo Antônio de Pádua, ficando definida a realização do tríduo conforme o ano anterior e da quermesse realizada em apenas um fim de semana, dias 22 e 23 de junho, sendo que no dia 23 haverá um SHOW DE PRÊMIOS, quando serão sorteados um carro zero quilômetro, uma moto, uma TV de Led, um computador e um tablet.

Em função da notícia da ereção a Paróquia da Capela de Santo Antônio de Pádua em Ivoturucaia, os dispêndios com a organização da mesma crescerão, precisando a comunidade planejar a captação dos recursos necessários.

JUNHO – 2013

-DIA 10 – Primeira Missa do Tríduo preparatório ao Dia de Santo Antônio, celebrada pelo Padre Andrés com início às 19:30 horas.

-DIA 11 - Segunda Missa do Tríduo preparatório ao Dia de Santo Antônio, celebrada pelo Padre Antonio Carlos com início às 19:30 horas.

-DIA 12 – Terceira Missa do Tríduo preparatório ao Dia de Santo Antônio, celebrada pelo Padre Joaquim com início às 19:30 horas.

-DIA 13 – Procissão Luminosa em homenagem a Santo Antônio, saindo da Comunidade Beato João Batista Scalabrini até a Igreja Santo Antônio Missa Festiva em comemoração ao Dia de Santo Antônio, padroeiro da Capela em Ivoturucaia- Durante a Missa e bênção de pães. Início às 19:30 horas.

-DIA 22 – Tradicional quermesse nas dependências da igreja em homenagem ao padroeiro, com barracas de comidas, doces e artesanato feito por grupos de voluntários da comunidade. A renda do evento é destinada às obras sociais da Comunidade, aos compromissos paroquiais e compra de alimento pela Conferência Vicentina Santo Antonio, para distribuição aos seus assistidos.

-DIA 23 – A partir da 11:00 horas houve o almoço festivo e às 15:00 horas teve início o Show de Prêmios conforme programado, no qual foram sorteados os prêmios descritos acima. Houve, neste dia, a participação de aproximadamente 1800 pessoas, sendo a festa um sucesso. A renda deste evento é destinada para a construção da Casa Paroquial e da Capela Beato João Batista Scalabrini, para as obras sociais e despesas correntes da comunidade.

Pe. Júlio de Freitas Alves

Pároco

# 86ª Festa em Louvor a Santo Antônio de Pádua Ivoturucaia

## Programação religiosa:

### Missas

- 07/06 às 19h30 - Pe Andres
  - 11/06 às 19h30 - Pe Antônio Carlos
  - 12/06 às 19h30 - Pe Joaquim
  - 13/06 Dia de Santo Antônio
- Procissão luminosa saindo da comunidade Beato João Batista Scalabrini até a Igreja Santo Antônio a partir das 19h30 com bênçãos de pães.



## Programação festiva:

- Haverá venda de pastel, refrigerantes todos os dias do tríduo e o tradicional bolo de Santo Antônio.
- Dia 22/06 tradicional quermesse a partir das 19h no salão da Igreja com música ao vivo.
- Dia 23/06 almoço a partir das 11h e depois haverá um **SHOW DE PRÊMIOS**, com sorteios: 01 carro zero Km, 01 moto, 01 TV Led 40", 01 computador, 01 tablet, além de outros prêmios.

Venha e traga a sua família e conheça uma das festas mais antigas da cidade.



# 83ª FESTA EM LOUVOR À SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Av: José Mezzalira, 5247 - Ivoturucaia

Paróquia Sagrado Coração de Jesus

## PROGRAMAÇÃO RELIGIOSA

DIAS 10, 11, 12 / 06 / 2009 - TRÍDUO À SANTO ANTÔNIO ÀS 19:30 HS

DIA 13 - DIA DO PADROEIRO (PROCISSÃO SAINDO DA CAPELA JOÃO BATISTA SCALABRINI ÀS 17:30, LOGO EM SEGUIDA, MISSA COM DISTRIBUIÇÃO DE PÃES.

## PROGRAMAÇÃO SOCIAL

DIA 13 - APÓS A MISSA DO PADROEIRO TEREMOS A QUERMESSE COM TÉRMINO ÀS 00:00 HS.

DIA 20 - QUERMESSE À PARTIR DAS 18:00 ATÉ AS 00:00 HS.  
OBS: MISSA NA CAPELA SCALABRINI ÀS 18:30 HS

## SERVICO DE RESTAURANTE

FRANGO - POLENTA - BATATA - PASTEL - DOCES

## BEBIDAS

CERVEJA - REFRIGERANTES - QUENTÃO - VINHO-QUENTE

## BRINCADEIRAS

PESCA - BOLA NA LATA - ESTILINGUE - E OUTROS

## PATROCINIO

**Lajes e Blocos Serrano**  
MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO EM GERAL  
Fabricação Propria de Lajes - Blocos - Montes  
Tubos de Pvc e Canalização  
R. Aracangelo Bianchini, 242 - Ivoturucaia - Jundiá  
Tel: (11) 4584-0918  
Rm: 4584-0074

**MINI MERCADO BERTOLI LTDA**  
CNPJ: 06.822.270/01-43 - I.E. 07.052.271/1105  
FONE: 4584-6873  
Rua: Aracangelo Bianchini, 090 - Ivoturucaia  
Cep: 13.239-00 - Jundiá - SP  
13 216-7183

**AGRO-PESCA ALEMÃO**  
Rações Para  
Cães, Gatos, Aves e Peixes  
Temos Artigos Para Pesca  
Piscas Vivas  
Dist. Rucuaçu  
e água  
4584-2811  
9704-3928  
Rua Aracangelo Bianchini, 1105 - Ivoturucaia - Jundiá - SP

**André Luchesi**  
CNPJ: 07.220.944/0001-02  
CNPJ: 07.220.944/0001-02  
Fone: (11) 2088-9322

**LS CONSTRUSUL**  
Materiais para Construção em Geral  
Parceria em sua Construção  
AREIA - PEDRA - BLOCOS - LAJES - CIMENTO  
CAL - FERROS - PISOS - MADEIRAS - ETC  
4584-0918  
R. Aracangelo Bianchini, 242 - Ivoturucaia - Jundiá

**RECUPERADORA SANTO ANTONIO**  
VENTOINHAS - LIMPADORES DE PARA BRISA  
E OUTROS TIPOS DE MOTORES  
TEL: 4584-4499

**AR PARELARIA (LOJINHA DA ROSANA)**  
UTILIDADES DOMÉSTICAS - MATERIAL  
ESCOLAR E PRESENTES EM GERAL  
R. PROF. VALDEZEA A.C. LOPES, 278  
TEL: 9740-4416 / 9758-5946

APOIO - RÁDIO FESTA e GUARDA MUNICIPAL



# Convite

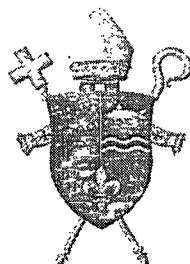


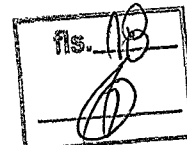
*A Igreja particular de Jundiá e a Paróquia Nossa Senhora do Perpétuo Socorro e São José tem a alegria de convidar você e seus familiares para participar da Concelebração Eucarística, presidida por Sua Excelência Reverendíssima Dom Vicente Costa, Bispo Diocesano de Jundiá, durante a qual, será erigida Paróquia Santo Antônio de Pádua, bairro de Ivoturucaia, e posse do primeiro Pároco Pe Júlio de Freitas Alves.*

*Data: 16 de Agosto de 2013*

*Horário: 19h30min*

*Local: Av. José Mezzalana, 5247 - Ivoturucaia - Jundiá / SP*






## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

### Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 <b>REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</b> <b>CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</b>			
<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO</b> 50.982.214/0071-91 <b>FILIAL</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO</b> <b>CADASTRAL</b>		<b>DATA DE ABERTURA</b> 27/08/2013
<b>NOME EMPRESARIAL</b> MITRA DIOCESANA DE JUNDIAI			
<b>TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)</b> PAROQUIA SANTO ANTONIO DE PADUA			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL</b> 94.91-0-00 - Atividades de organizações religiosas			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS</b> Não informada			
<b>CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA</b> 322-0 - ORGANIZACAO RELIGIOSA			
<b>LOGRADOURO</b> AV JOSE MEZZALIRA	<b>NÚMERO</b> 5247	<b>COMPLEMENTO</b>	
<b>CEP</b> 13.218-740	<b>BAIRRO/DISTRITO</b> IVOTURUCAIA	<b>MUNICÍPIO</b> JUNDIAI	<b>UF</b> SP
<b>SITUAÇÃO CADASTRAL</b> ATIVA		<b>DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL</b> 27/08/2013	
<b>MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>			
<b>SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****		<b>DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL</b> *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia 04/09/2013 às 13:34:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

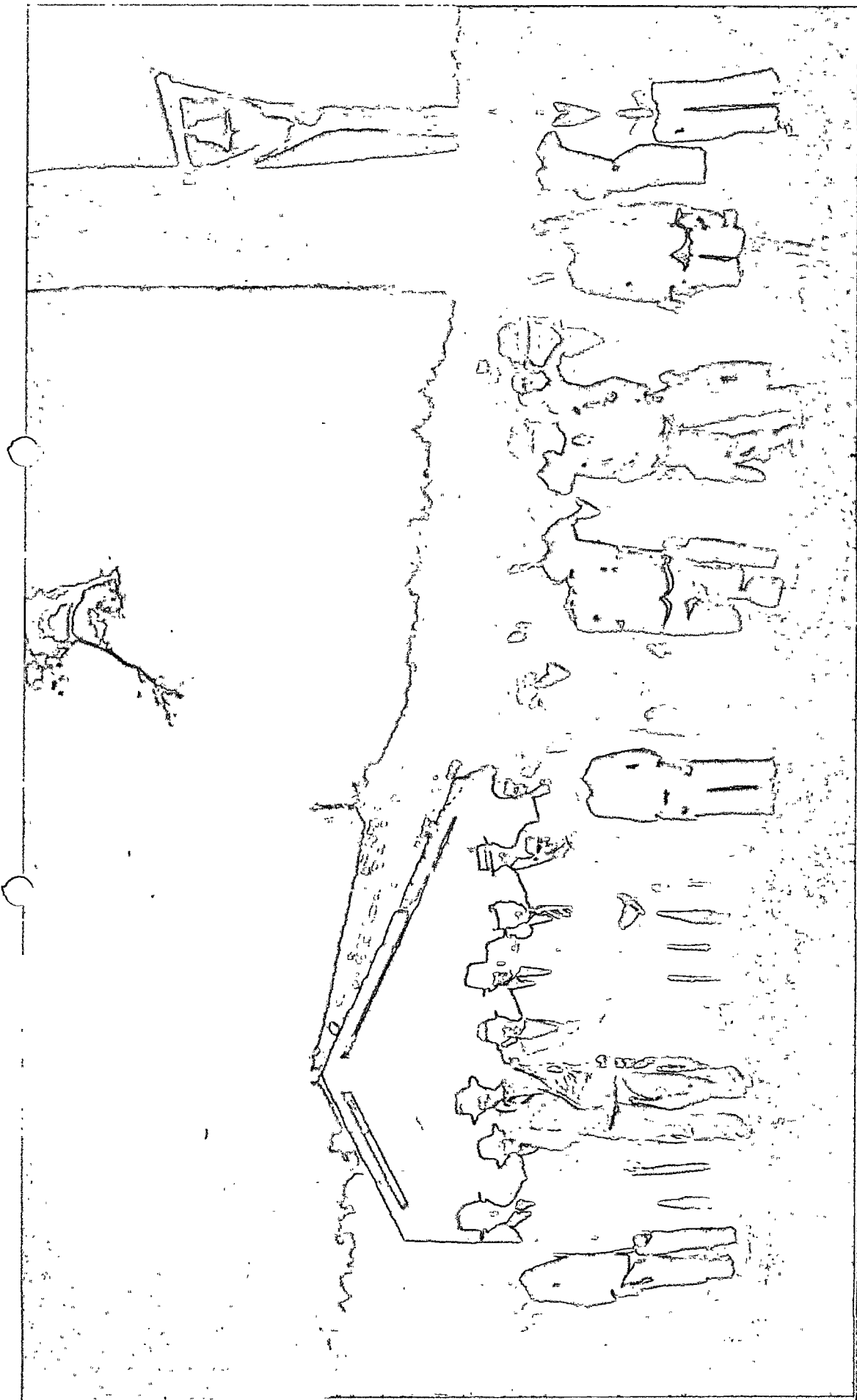
[Voltar](#)



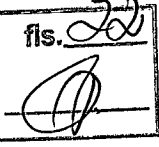
É à sombra de uma paineira, deu-se o início da Comunidade Santo Antônio.



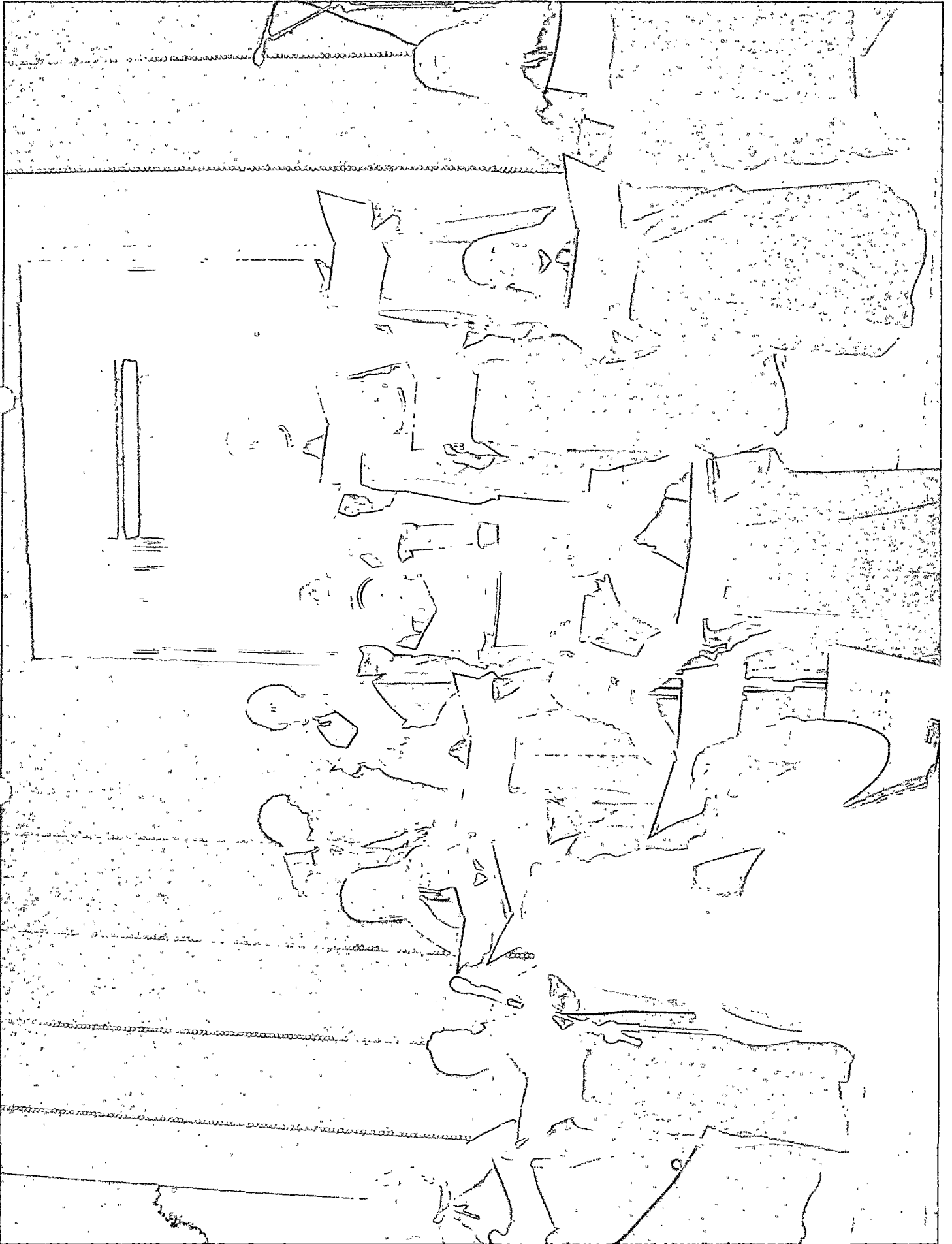
Com a doação do terreno, da mão de obra  
e colaboração dos moradores,  
é construída a 1ª capela

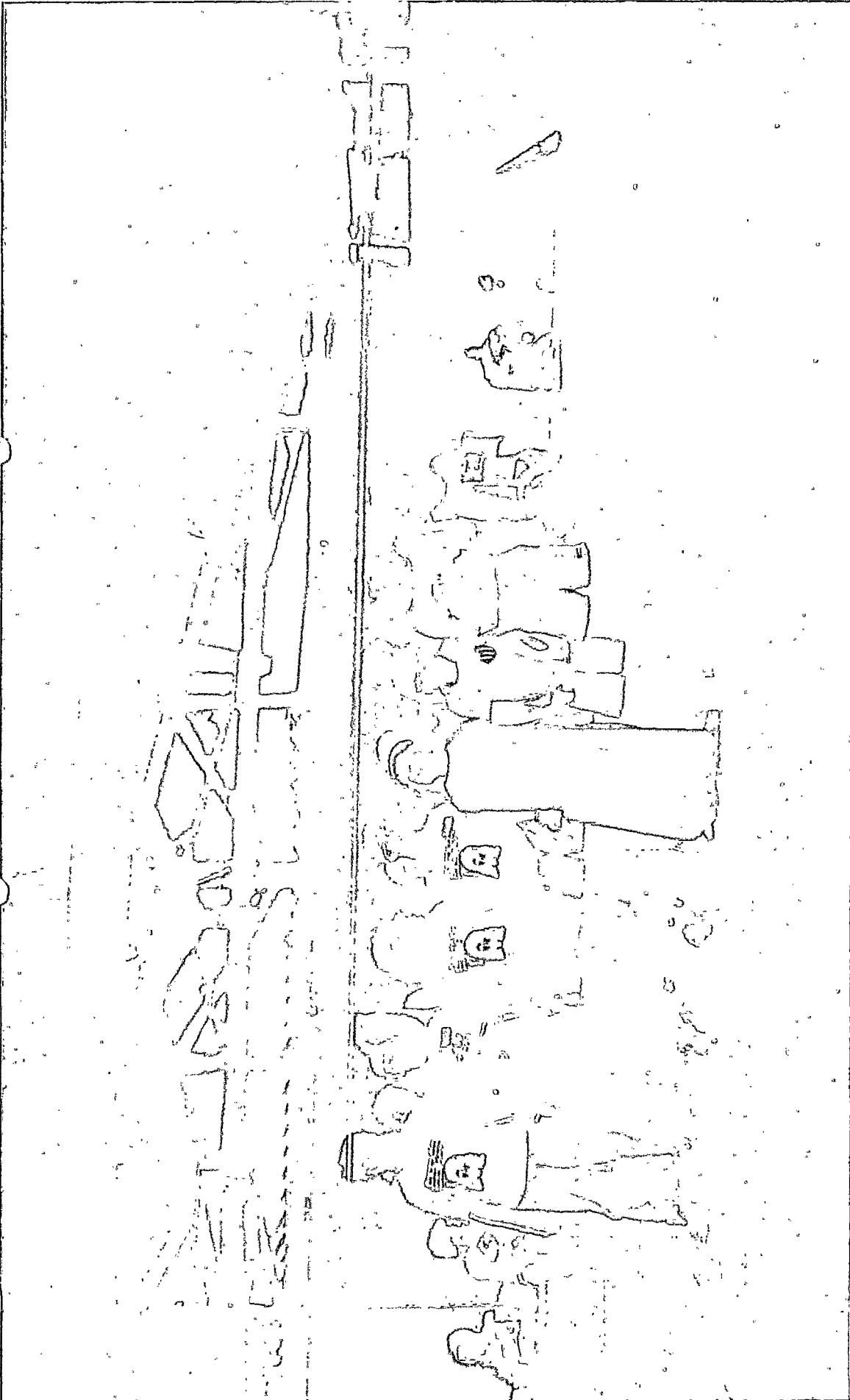


Os primeiros fiéis participantes da comunidade, tocavam o sino em sinal de fé e, em convite à pequena população local.



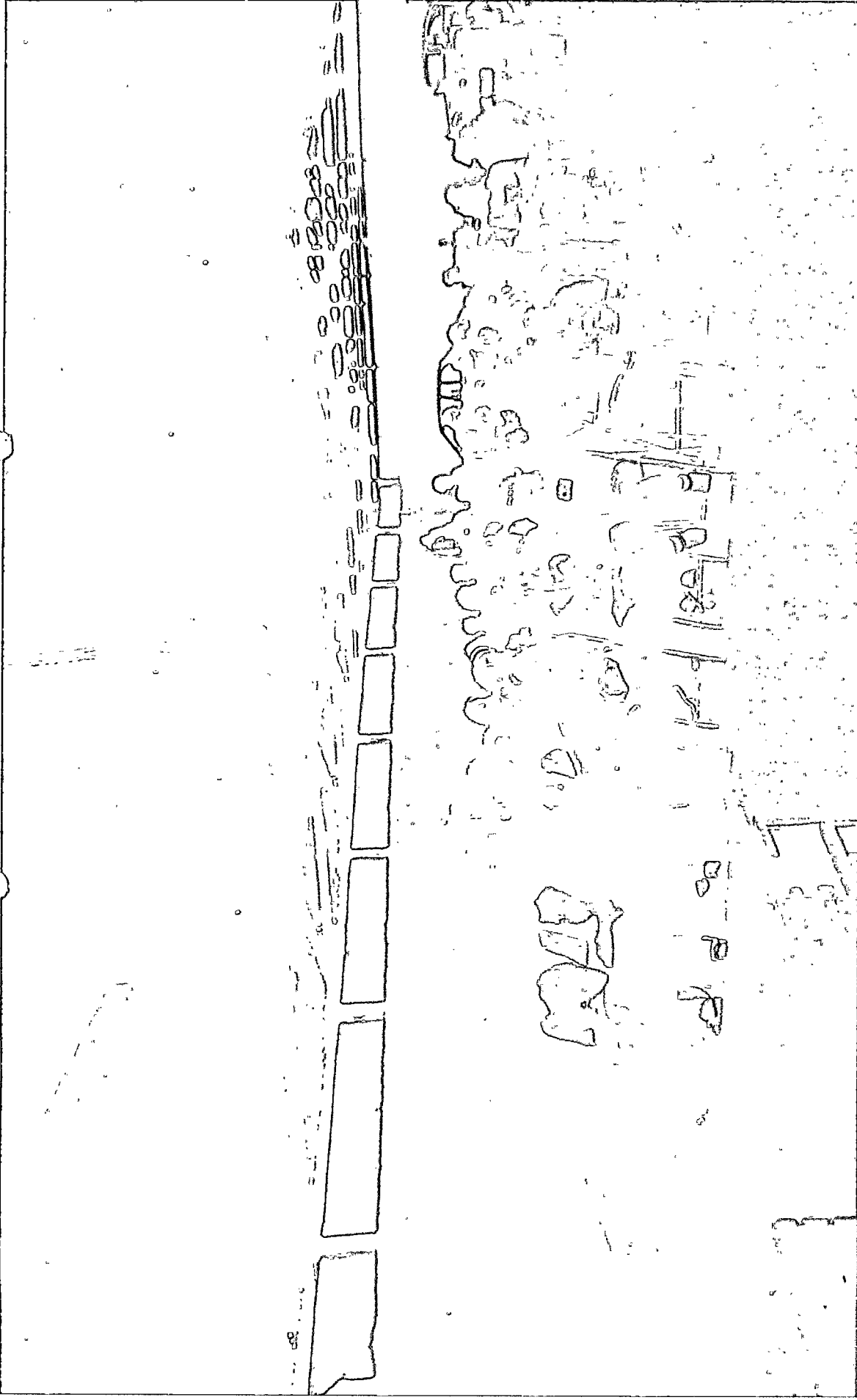

Primeiras procições realizadas em  
 Louvor ao nosso Padroeiro.





Teatro





# Apresentação de teatro pelos jovens



PESCA

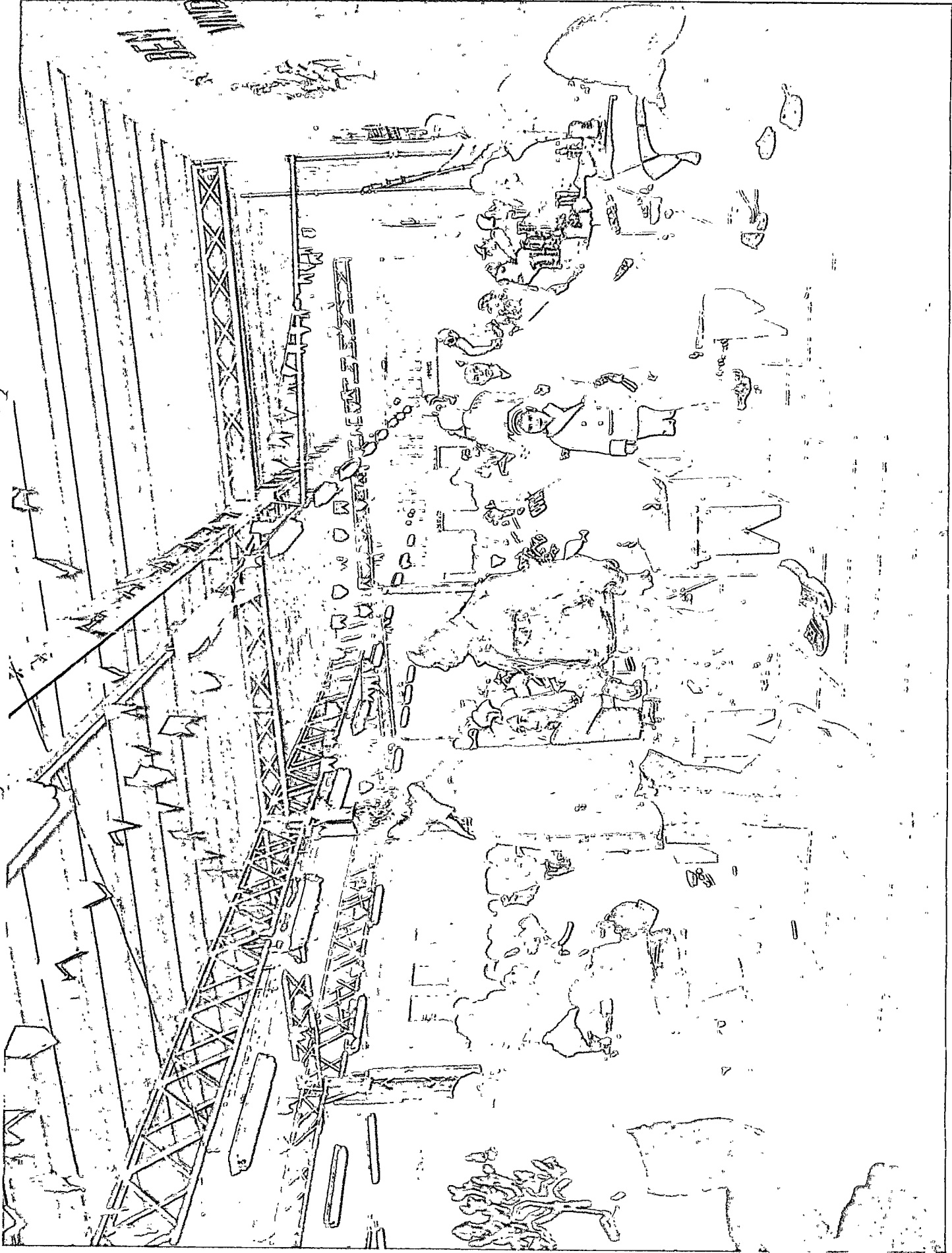
MISCHIA

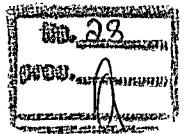
ES/STAB/DO/AN/IN/VE/ST/IB/AN/DO/RE/ST/AB/IL/IT/À

TE/AB/VE

ES/STAB/DO/AN/IN/VE/ST/IB/AN/DO/RE/ST/AB/IL/IT/À

ES/STAB/DO/AN/IN/VE/ST/IB/AN/DO/RE/ST/AB/IL/IT/À





**CONSULTORIA JURÍDICA  
PARECER Nº 398**

**PROJETO DE LEI Nº 11.459**

**PROCESSO Nº 68.816**

De autoria do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, o presente projeto de lei institui e incluiu no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA EM LOUVOR A SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** (semana de 13 de junho).

A propositura encontra sua justificativa às fls. 04, vem instruída com os documentos de fls. 05/27, e encontra respaldo no art. 190-A, do Regimento Interno.

É o relatório.

**PARECER:**

A proposição em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º. "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, I, c/c o art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, eis que busca alterar norma legal local – Lei 2.376, de 21 de novembro de 1979 – para instituir e incluir no Calendário Municipal de Eventos a "Festa em Louvor a Santo Antônio de Pádua", da Paróquia de Santo Antônio de Pádua, do Bairro Ipoturucaia, na semana do dia 13 de junho, intento que somente poderá se dar através de lei.

Anotamos que a proposta, à luz da documentação encartada aos autos, deriva de evento promovido pela Paróquia de Santo Antônio de Pádua – Diocese de Jundiaí, que vem sendo realizada ininterruptamente durante os últimos 86 anos, cujo objetivo é arrecadar fundos para manutenção e construção de obras da igreja no bairro e para suprir as necessidades das ações litúrgicas, legais, administrativas e de assistência social da paróquia. Relativamente ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.


Deverá ser ouvida tão somente a Comissão de Justiça e Redação, nos termos do § 4º do Art. 190-A do Regimento Interno.

L.O.M.).

**QUORUM:** maioria simples (art. 44, "caput",

S.m.e.

Jundiaí, 09 de janeiro de 2014.

  
**Rafael Cesar Spinardi**  
Estagiário de Direito

  
**Fábio Nadal Pedro**  
Consultor Jurídico

  
**Marcia Regina Alves Carneiro**  
Estagiária de Direito



PROJETO DE LEI Nº 11.459

PROCESSO Nº 68.816

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO  
PARECER Nº 402

De autoria do Vereador **ROGÉRIO RICARDO DA SILVA**, institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA EM LOUVOR A SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**.

A propositura encontra sua justificativa às fls. e vem instruído com os documentos de fls.

É a síntese do necessário.

O projeto de lei, conforme apontado pela Consultoria Jurídica da Casa, reúne condições de legalidade.


Por conta dos elementos constantes dos autos votamos favoráveis ao projeto.

Jundiaí, 04 de fevereiro de 2014.


APROVADO  
04/102/14

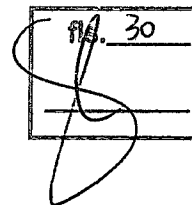
  
Paulo Eduardo Silva Malerba  
Presidente

  
Antonio de Pádua Pacheco  
Membro

  
Roberto Conde Andrade  
Membro

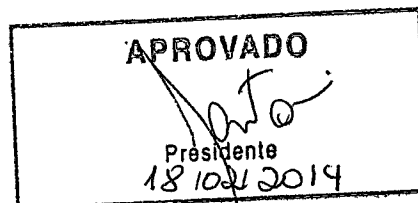
  
Antonio Carlos Pereira Neto  
Relator

  
Paulo Sérgio Martins  
Membro



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 223

PREFERÊNCIA PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 11.459/2014, DE ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS A FESTA EM LOUVOR À SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (SEMANA DE 13 DE JUNHO).



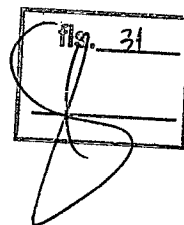
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, PREFERÊNCIA PARA APRECIÇÃO DO PROJETO DE LEI N.º 11.459/2014, DE ROGÉRIO RICARDO DA SILVA, QUE INSTITUI E INCLUI NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE EVENTOS A FESTA EM LOUVOR À SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (SEMANA DE 13 DE JUNHO).

Sala das Sessões, em 18 de fevereiro de 2014.

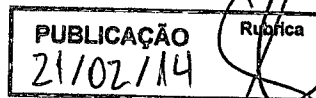
  
ROGÉRIO RICARDO DA SILVA



Câmara Municipal de Jundiaí  
Estado de São Paulo



Proc. 68.816



*Autógrafo*

**PROJETO DE LEI Nº. 11.459**

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a **FESTA EM LOUVOR A SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA** (semana de 13 de junho).

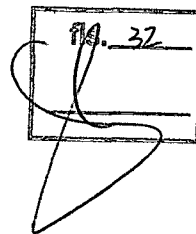
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 18 de fevereiro de 2014 o Plenário aprovou:

Art. 1º. Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei nº. 2.376, de 21 de novembro de 1979, a **FESTA EM LOUVOR A SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA**, promovida anualmente pela Paróquia de Santo Antônio de Pádua, do Bairro Igoturucaia, na semana do dia 13 de junho.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dezenove de fevereiro de dois mil e quatorze (19/02/2014).

  
**GERSON SARTORI**  
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 11.459

PROCESSO Nº. 68.816

**RECIBO DE AUTÓGRAFO**

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

19 / 02 / 14

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antonio

RECEBEDOR:

Christiane

**PRAZO PARA SANÇÃO/VETO**

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

14 / 03 / 14

Wllanedi

**Diretora Legislativa**





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



fls. 33  
proc. am

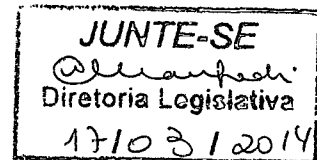
OF. GP.L. n.º 076/2014

Processo n.º 4.526-9/2014

CÂMARA M. JUNDIAÍ (PROTOCO) 14/MAR/2014 16:11 069262

Jundiá, 11 de março de 2014.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V. Exa., cópia da Lei n.º 8.143, objeto do Projeto de Lei n.º 11.459, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

  
PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador GERSON HENRIQUE SARTORI

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

Nesta

cs.2

Mod. 7



LEI N.º 8.143, DE 11 DE MARÇO DE 2014

Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos a FESTA EM LOUVOR A SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA (semana de 13 de junho).

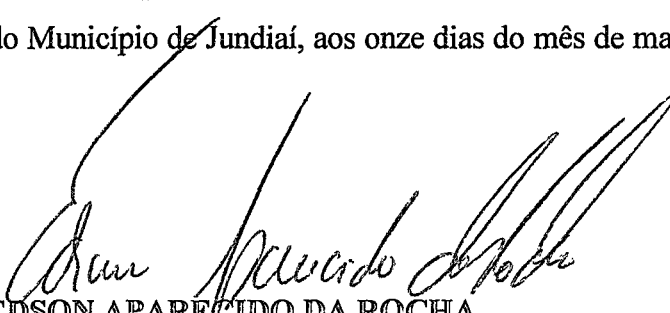
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de fevereiro de 2014, PROMULGA a seguinte Lei:-

Art. 1º - Institui e inclui no Calendário Municipal de Eventos, criado pela Lei n.º 2.376, de 21 de novembro de 1979, a *FESTA EM LOUVOR A SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA*, promovida anualmente pela Paróquia de Santo Antônio de Pádua, do Bairro Igoturucaia, na semana do dia 13 de junho.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

  
PEDRO BIGARDI  
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos onze dias do mês de março de dois mil e quatorze.

  
EDSON APARECIDO DA ROCHA  
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2

PUBLICAÇÃO	Rubrica
19/03/14	cm